



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Acta da Sessão Ordinária realizada em 2006/09/28

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Vinhais e Auditório da Casa do Povo, às quinze horas e dez minutos, foi declarada aberta a Quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte:

PRESIDENTE: Armando António Martins Vara;

1.º SECRETÁRIO: Eduardo Vicente Roxo;

2.º SECRETÁRIO: Maria José Garcia Alves.

Apresentaram justificações de faltas os Senhores membros, Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Hélder Manuel Alves Correia, Armindo António Santos, Lizete da Cruz Diégues Claro, Nuno José S. Teixeira C. Gomes.

Faltou sem apresentar justificação o Senhor Rui Frederico Garcia Lourenço, pelo que lhe foi injustificada a falta.

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da reunião, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte:

- 1 – Período de Antes da Ordem do Dia.
- 2 – Ordem do Dia.
 - 2.1 - Apreciação e votação da acta da sessão anterior;
 - 2.2 - Leitura resumida do expediente;
 - 2.3 – Período de intervenções;
 - 2.4 – Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal;
 - 2.5 – Regulamento Municipal para Apoio Social à Habitação;
 - 2.6 – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;

2.7 – 2.^a Revisão ao Orçamento da Receita, 3.^a Revisão ao Orçamento da Despesa e 3.^a Revisão ao P.P.I;

2.8 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas;

3- Período reservado ao público.

Tendo-se verificado a ausência do 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia convidou a membro Maria José Alves para assumir funções de 2.º Secretário, na respectiva mesa.

1 - Período de Antes da Ordem do Dia

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os Senhores membros se alguém desejava usar da palavra.

Inscreveu-se o membro Ruben Ramiro Carvalho Almeida, que passou a ler a seguinte intervenção escrita:

“ Exmo. Presidente da Assembleia

Srs. Secretários

Sr. Presidente da Câmara

Restantes elementos da Câmara

Srs. Deputados

Exmo. Público

Com esta intervenção não pretendo respostas nem tão pouco criticar, mas apenas e tão só enaltecer o trabalho efectuado, e apesar de alguns olhares para este tipo de intervenções como uma espécie de folclore político, eu prefiro olhá-las simplesmente como uma forma de reconhecimento de serviço prestado à comunidade, no caso em concreto, à comunidade Vinhaense.

Logo após a última reunião da Assembleia Municipal, mais precisamente no dia vinte e quatro de Junho do corrente ano, foi apresentado o Cartão-Jovem Municipal. Mais uma das medidas eleitorais prometida aquando da campanha eleitoral que agora vemos cumprida.

Cartão esse, destinado aos Sub 30 do concelho, e que além das inúmeras vantagens que trás para os jovens tais como descontos em bens, produtos e serviços de índole variável

prestados pela Câmara Municipal, estabelecimentos comerciais e associações do concelho, é ainda um meio condutor para o investimento dos mesmos nos produtos e serviços da terra. No entanto, este cartão significa muito mais do que isso. Como bem sabemos, e pela lógica a que o processo da vida humana obedece, o futuro aos jovens pertence, e Vinhais não é excepção. Todas as medidas tomadas por quem de direito vão ter repercussões nos mais novos, e são estes os mais beneficiados ou prejudicados com o teor das mesmas. Estamos certos que com este cartão, e com os benefícios que este oferece, o actual executivo quer agarrar os jovens e com eles o futuro. E quanto a isto não temos a menor dúvida, este é indubitavelmente o caminho. Não queremos que os nossos jovens conterrâneos busquem lá fora aquilo que lhes pode ser oferecido cá dentro, não queremos assistir ao êxodo contínuo dos mais jovens buscando emprego por falta de oportunidades na sua terra, queremos que aqueles que saem porque simplesmente têm que sair, independentemente do motivo, tenham razões e vontade para regressar, mas que acima de tudo se orgulhem de ser Vinhaenses.

Este cartão não é de perto nem de longe a solução de todos os problemas dos mais jovens, mas como acima referi, é sem dúvida um bom presságio, e que a aposta na juventude é hoje uma prioridade, é hoje uma realidade.

Em jeito de conclusão, e uma vez que o assunto que aqui me trouxe a jovens se refere, não podia deixar de parabenizar, mais uma vez, a Câmara Municipal pelo trabalho realizado que resultou num sucesso para o arranque escolar do corrente ano lectivo, apesar das dificuldades inerentes ao reordenamento da rede escolar do primeiro ciclo. Tanto quanto sei, foi dos poucos concelhos do país em que o primeiro dia de aulas todas as escolas de acolhimento se encontravam com obras de adaptação realizadas, todos os alunos foram transportados em segurança até às respectivas escolas, puderam almoçar na mesma, tiveram pela primeira vez pequeno-almoço, almoço e lanche assegurados e puderam frequentar efectivamente a escola a tempo inteiro, tendo garantidas as actividades de enriquecimento curricular nas áreas de actividade desportiva, educação musical e inglês.”

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa que começou por cumprimentar todos os presentes e uma vez que se estava a falar das escolas, deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara e também ao professor Roberto, por terem sido incansáveis de noite e de dia.

Seguidamente referiu-se às barragens como já vem a ser um hábito, referindo que no dia vinte e dois de Agosto a gente da sua terra estava à beira do rio e este de repente cresceu. Soube que foi aberta uma barragem em Nunes e solicitou à Câmara que mandasse averiguar, mais uma vez, o porquê de serem abertas as barragens sem pré-aviso. Além dos sinais sonoros que prometeram há quinze anos, o mínimo que podiam ter feito, seria ter posto uma indicação à beira-rio com placas de perigo e informação do horário em que vão ser abertas. Até hoje nada disso tinha sido feito. Acreditava que na mesma hora, tivesse acontecido o mesmo na barragem de Rebordelo, ao ponto de as pessoas se incomodarem e saírem daquela zona.

Considera que a riqueza trazida pela presença das barragens na zona tenha sido pouca. Referiu ter recebido um fax, possivelmente por nas Assembleias anteriores ter denunciado várias vezes, que as barragens danificavam caminhos, não traziam riqueza para estas gentes e não criavam postos de trabalho.

Tinha denunciado os casos da sua freguesia, e só depois de ter chegado à Assembleia da República, é que alguém se dignou mandar-lhe um fax a perguntar se chegavam cinco mil contos para arranjar os caminhos, passados dez anos. Ainda não tinham, dado resposta.

Tinham apresentado uma providência cautelar no Tribunal de Vinhais e o motivo pelo qual foram ouvidos, prendia-se com o facto de “ eles” estarem em negociações e com o negócio quase fechado, e qualquer processo em tribunal incomodava-os.

Continuou referindo que, apesar de ver este problema semi-resolvido, continuam todos os Presidentes de Junta, por onde a conduta de águas de Trás-os-Montes passa com problemas gravíssimos.

Denunciou ainda que deitaram o tapete de qualquer maneira, facto esse, que levou ao afundamento e originou valas, quanto às condutas foram desviadas da forma que lhes convinha, não respeitando o projecto inicial.

Para tapar os olhos às pessoas, comprometem-se a fazer algo de útil para as freguesias mas acabam por não fazer nada.

Solicitou que fossem chamados à responsabilidade antes da água entrar para a mãe-d'água / reservatórios. Chamou atenção dos Presidentes de Junta das zonas envolvidas, por onde passa a conduta, que entre todos, discutissem com o Sr. Alexandre Chaves, que é o Presidente do Conselho Directivo, antes que a empresa em causa se apodere daquilo que, em sua opinião é tão bonito, referia-se pois ao Concelho de Vinhais.

Solicitou ainda ao Sr. Presidente da Câmara que tomasse em atenção estas preocupações porque mais tarde pode ser muito grave.

No uso da palavra o membro Sr. Carlos Costa cumprimentou todos os presentes e dirigiu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara referindo que em Junho os “rapazes” do PSD, tal como o Sr. Presidente lhes chamou, denunciaram o executivo da Câmara por terem recebido o subsídio extraordinário por completo, com apenas dias de trabalho. Referiu também que na altura o Sr. Presidente perdeu o controle com os “rapazes” do PSD e com os Srs. Jornalistas e enviou uma nota à imprensa onde se lê o seguinte: “Líderes do PSD em tribunal.” No ponto sete da referida nota escreveu o seguinte: “os líderes do PSD sendo apenas dois ou três rapazes, que estão completamente isolados, desprezados e desorientados, que desde a campanha eleitoral se dedicam à má decência e terrorismo verbal e a atacar o trabalho do Presidente, Vereadores e Juntas de Freguesia, fornecem notícias desta natureza não merecem crédito por parte de jornalistas sérios, sendo que é dever dos jornalistas procurar a verdade e consultar a lei, quando o assunto está expressamente previsto na legislação.” Dito isto, esclareceu que o único rapaz isolado que não falou a verdade e que não consultou a lei foi o Sr. Presidente. Perguntou ao Sr. Presidente se no dia onze de Novembro, admitir uma funcionária para sua casa, se em Dezembro também lhe paga o décimo terceiro mês a dobrar? Continuou referindo que o Sr. Presidente justificou esta ilegalidade com um parecer do Jurista da Câmara e outro da Associação de Municípios, esquecendo-se de um acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de Lisboa que num caso destes faz jurisprudência. Esqueceu-se também de uma recomendação do Sr. Secretário de Estado, Dr. Eduardo Cabrita que enviou para todas as Câmaras que estavam na mesma situação da Câmara de Vinhais, em Novembro de dois mil e cinco. Tendo em conta todas as declarações prestadas pelo Sr. Presidente, concluíram, que já devolveu o dinheiro e pelo que se ouviu devolveu-o sem juros. Visto isto, acham que é justo que o dinheiro seja devolvido com juros de mora, porque se qualquer pessoa não pagar a água atempadamente ou qualquer outro imposto da Câmara Municipal também lhe são cobrados juros.

Sobre esta questão referiu ainda que todos os Vinhaenses sabem que se não fosse o PSD, este assunto caía no esquecimento e nem sequer era discutido. Acrescentou que este assunto o entristece a si e entristece o Concelho de Vinhais.

Para terminar referiu que entrou na política como por vezes se diz, por engano, mas não veio para a política à procura de nenhum tacho, para no final do mês, dar de comer às suas filhas. Com doze anos de idade foi obrigado a ter que ir trabalhar porque perdeu o seu pai, e se por ventura tiver que voltar do nada, deixou a convicção de que com toda a certeza iria ter o mesmo sucesso, não o atrapalha por isso qualquer tipo de ameaças.

Mandou um recado a uma determinada “escumalha” que lhe anda a fazer ameaças pelo telefone, anónimas e a escrever mensagens na Internet, para continuarem porque cada vez se sente com mais força. A todos estes Srs. se os virarem de cabeça para baixo não se aproveita nada. Porque quem é homem destapa a cara e enfrenta as pessoas. Uma vez que é um pai de família exige ser tratado com respeito, porque sempre tratou toda a gente com respeito e olhos nos olhos. E se por ventura cometer alguma asneira pedirá desculpa. Considerou que este comportamento demonstra os grandes homens, não sendo isto o que se passou nesta situação. Porque se para muitos na política vale tudo para si não vale, motivo esse que o leva a exigir que a partir de hoje seja tratado com respeito.

Foi passada a palavra ao membro António Miguel que começou por cumprimentar todos os presentes e informou que a sua intervenção era dirigida ao Sr. Presidente da Câmara. Referiu que só na noite anterior leu o referido texto engraçado e não sabe se no meio dos dois ou três rapazes se deve ou não contar, mas uma vez que é o primeiro vice-presidente sente-se incluído, mas não se sente minimamente ofendido pela opinião do Sr. Presidente quando este diz que são rapazes isolados, desprezados, desorientados, que se dedicam a má decência e ao terrorismo verbal.

Referiu que a sua reacção foi de espanto, porque não esperava nunca que do gabinete do Sr. Presidente saísse uma coisa assim, do PS talvez, mas nunca do Gabinete do Sr. Presidente quando sabia que tinha cometido uma ilegalidade. Reconhecia-lhe outra habilidade política ao Sr. Presidente e a estima que tinha pela pessoa do Sr. Presidente e a sua opinião sobre a sua pessoa e a sua desorientação a partir deste momento vale o que vale e não vale rigorosamente nada.

Terminada a intervenção do membro António Miguel tomou a palavra o membro Carlos Abel que cumprimentou todos os presentes e dirigiu-se ao Sr. Presidente referindo que não sabe que nome se poderá dar a tal documento. Talvez limpeza da honra. Desde a Assembleia de Setembro do ano passado que a consideração que nutria pelo Sr.

Presidente perdeu-a completamente. Referiu que aquilo que o Sr. Presidente fez não lhe chamará terrorismo de estado, mas é terrorismo de estado que se chama. Porque o que o Sr. Presidente fez, foi pegar no símbolo da Câmara de Vinhais e fez uma nota à imprensa a dizer “ Líderes do PSD Vinhais em Tribunal”. Informou que não recebeu nenhuma notificação do tribunal e desconhece se alguma jornalista já recebeu alguma notificação do tribunal para ir prestar declarações. Considerou que nesta situação quem deveria ir a tribunal deveria ser o Sr. Presidente por aquilo que disse e desdisse.

Referiu ainda que o Sr. Presidente disse num jornal em Junho que estava tudo bem e em Setembro disse o contrário daquilo que tinha dito. E quando chamou de “ rapazes novos do PSD” foi com intenção de lhes chamar “garotos”.

Acusou o Sr. Presidente de o ter insultado e usado o timbre da Câmara Municipal de Vinhais, que não é só seu, apenas representa a ordem colegial e usou-o no sentido de insultar a oposição.

Considerou que seria legítimo se o Sr. Presidente agisse como Presidente da Comissão Concelhia do seu partido e não como Presidente da Câmara. Considerou ainda que este facto entristeceu muita gente, porque o Sr. Presidente sabia que no fundo tinham razão, e disse o contrário e desdisse.

Acusou mais uma vez o Sr. Presidente de hoje dizer que sim, e amanhã ou passado um mês ou dois, dizer que não. Em sua opinião o Sr. Presidente deveria ser mais coerente e as regras são para ser cumpridas.

Como Presidente da Câmara, deve zelar pelos interesses, não das pessoas que o elegeram, mas sim pelas pessoas que habitam neste concelho.

Para terminar referiu que não lhe causa nenhum agrado levantar este tipo de situações, nem elas são correctas perante a lei, e deixou a certeza, que o Sr. Presidente sabia deste facto.

Referiu ainda que não tem por enquanto, a certeza se o Sr. Presidente devolveu o dinheiro, porque tendo-se deslocado juntamente com os membros António Miguel e Carlos Costa à Câmara Municipal de Vinhais, não lhe foi facultado este processo, assim como mais quatro processos que anteriormente tinham solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia.

Não percebe por isso, o tipo de transparência que existe na Câmara de Vinhais. Informou o Sr. Presidente da Câmara que tinha acabado de vir da Câmara Municipal de Vinhais para perguntar pelo processo de licenciamento da obra que o Sr. Presidente da Câmara está a fazer no lugar do Santo António. Não lhes foi dado acesso e foi-lhe

pedido que fizessem a solicitação através de requerimento. Informou que assim fez, mas como membro desta Assembleia não vê necessidade de o fazer. Depois de entregarem o requerimento nesta Assembleia Municipal, pretendem no dia seguinte, ter acesso à documentação relativa a esse processo, para saberem o que de facto se passa.

Em sua opinião uma das funções desta Assembleia é fiscalizar a actividade municipal, não percebe por isso o porque de lhe negarem estes acessos. Como Presidente de Câmara e como deputado que foi, sabe que é a mais básica função desta Assembleia a fiscalização. Aquilo que pretendiam fazer era trazer uma reunião de Assembleia preparada, baseada, sem andar com especulações e conversas de café e fazerem intervenções fundamentadas. Este facto foi-lhes negado e quando alguém que tem legitimidade para pedir, e o pedido lhe é negado, é sinal que alguma coisa se esconde.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Vilar Sêco, cumprimentou todos os presentes e informou que a sua intervenção seria com o objectivo de dar conhecimento da nova Lei de renovação do uso e porte de caça, defesa, caça menor e caça maior. Esclareceu que no dia vinte e dois de Agosto de dois mil e seis, foi reformulada a respectiva lei. Teve conhecimento que havia pessoas que ao renovarem a carta caducada, tiveram grandes problemas.

Considerou a referida Lei complicada, mas também fácil se forem cumpridos os prazos de renovação. Passou a citar a informação que lhe tinha sido enviada pelo Sr. Secretário Adjunto da Administração Interna, Dr. José Magalhães, do teor seguinte:

“ Venho por este meio informar o resultado das reuniões havidas com a Secretaria de Estado da Administração Interna, a propósitos da nova Lei de armas. Na última reunião que teve lugar no dia vinte e um de Agosto de dois mil e seis, foi-nos comunicado que o Sr. Secretário Adjunto da Administração Interna, Dr. José Magalhães, ter aceite as propostas, que lhe haviam sido feitas, pelas federações do nosso país, face à impossibilidade de cumprir em tempo que a lei determina que a renovação e concessão da licença de uso e porte de arma de caça, assim para já, a renovação da Lei de uso e porte de arma, não ficará dependente da prévia frequência de um curso de actualização. [Ou seja, quem for renovar o uso e porte de arma de caça, vai ter que ser submetido a um exame prático e teórico na PSP em Bragança. Estão-se a preparar meios para que quando isso seja efectuado as pessoas tenham condições para o poderem fazer. Quem renovar este ano a carta vai ter que assinar um documento em como se compromete a

nos próximos cinco anos se for chamado, ai frequentar o respectivo curso de formação]. Para que os que este ano ficarem aprovados no exame de obtenção de carta de caçador, não será exigida a prévia frequência do curso de formação, para que possam obter a licença de uso da arma de caça. [Isto porque as cartas de caçador demoram sempre dois a três meses a receber]. Mais ficou consignado os que detêm actualmente licença de uso e porte de arma e licença de uso e porte de arma de caça maior, só terão de fazer a renovação da licença de uso e porte de arma de caça maior, na filmologia da nova legislação. Licença de uso e porte de arma de caça C. “

[Se primeiro ocorrer a renovação da licença de uso e porte de arma de caça maior, não terão que se preocupar com a renovação da licença de uso e porte de arma de caça, pois que a primeira passa a abranger tudo, e na situação contrária não terão de se preocupar com a renovação da licença de uso e porte de arma de caça, pois todas as suas armas, estarão abrangidas pela licença de uso e porte de arma de caça maior. Também informo que é obrigatório atestado médico, declaração da Direcção Geral de Viação, em como nunca se foi apanhado sob o efeito de álcool, ou estupefacientes.]

O Sr. Presidente da Assembleia antes de passar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara referiu que pretendia dizer duas ou três coisas sobre as questões que estavam a ser tratadas e o tipo de intervenção que produziram.

Em primeiro lugar considerou que do debate político não deve resultar qualquer tipo de problema em termos de relações pessoais. Ouviu alguns dos intervenientes referirem-se num tom mais acceso nas intervenções anteriores e referindo que depois disso as relações pessoais estariam em causa. Enquanto Presidente da Assembleia, e com a experiência que leva numa vida muito envolvida na política, pediu que tivessem sempre presente, que do debate de ideias, não deve nunca resultar uma oposição de ideias tão forte que leve a um eventual corte de relações das pessoas. Porque isto traduz-se desde logo, num enorme prejuízo para aquilo que defendem e para as causas em que estão envolvidos e também para o Concelho.

Em segundo lugar referiu que não lhe parece também que alguns dos termos utilizados enobrem o facto. Considerou que este tipo de julgamento deve ser feito sempre por quem elege, como Presidente da Assembleia tem o dever de cuidar, para que os termos do debate não ultrapassem o mínimo razoável para que ele se processe.

Em terceiro lugar considerou que a política tem lógicas implacáveis, mas daí a perceber que o Sr. Presidente da Câmara ou Vereadores receberam alguma coisa a que estavam convencidos que não tinham direito...

Referiu não estar naquele momento a ver bem a legislação em vigor. Considerou ser normal que quem está em funções no momento em que é pago o décimo terceiro mês, seja esse quem deverá receber. Sempre foi assim em todo o lado, até na vida privada e no estado.

Sobre esta questão, adiantou que aquilo que, se poderá dizer referente ao Sr. Presidente da Câmara e Vereadores é que, não receberam agora irão recebe-lo depois. Esta dúvida existia de tal forma que até deu origem a um acórdão. Referiu ainda que uma coisa é a luta política, apontar o erro se ele aconteceu, mas por em causa a idoneidade das pessoas não lhe parece certo.

Referiu que só agora falou neste assunto porque foi levantado por um dos membros presentes na Assembleia, tencionava falar nele aquando da leitura de expediente. Passou de seguida a ler a comunicação que foi dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia do teor seguinte:

“ Carlos Matias Costa, Carlos Abel Almendra Frias Vieira e António Miguel Borges da Silva, membros eleitos da Assembleia Municipal pelo PSD, vêm por este meio expor a V.Ex.^a a seguinte situação: Tendo-nos deslocado ao Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vinhais tendo em vista a preparação da Assembleia Municipal de Vinhais do dia vinte e oito de Setembro de dois mil e seis, às onze horas, não foram facultados os processos que pretendíamos consultar:

- Sociedade Agro-Turística de Riassós;
- Participação de obras de Ervedosa;
- Acta da Reunião da Assembleia de Setembro de dois mil e cinco;
- Comprovativo da devolução do subsídio extraordinário de Novembro de dois mil cinco do executivo camarário.

Por consubstanciar um atentado ao estatuto dos eleitos locais e uma violação clara do regimento, relativamente à função de fiscalização dos elementos da Assembleia, relativamente à actividade Camarária, requeremos a V.Ex.^a a averiguação reservando-nos o direito dos procedimentos administrativos legais que acharmos convenientes.

Vinhais, vinte e oito de Setembro de dois mil e seis.”

Sobre esta questão o Sr. Presidente da Assembleia referiu não ter as menores dúvidas de que esta não é uma competência dos membros da Assembleia Municipal. Porque ao se apresentarem na Câmara Municipal, junto dos Serviço Administrativo competente e pedirem para vasculharem os processos todos, não lhe parece ser uma atitude correcta. Colocou a hipótese de numa situação, os setenta e um membros da Assembleia Municipal se apresentassem ao mesmo tempo na Câmara Municipal para pedirem o mesmo. Considerou que o direito e o dever de fiscalizar exerce-se através da Mesa da Assembleia e sempre que os Srs. membros da Assembleia quiserem alguma informação sobre a vida do município, seja qual for, pedem-na através da Mesa da Assembleia, esta por sua vez dirige-se à Câmara e faculta aos Srs. membros da Assembleia a informação respectiva. Informou que é deste modo que se processa em todas as Assembleias e é compreensível que assim seja, porque se não fosse assim era impossível fiscalizar e ter acesso. Porque quem manda nos serviços da Câmara Municipal é o executivo Municipal na pessoa do Sr. Presidente e não o membro A, B, C ou D da Assembleia Municipal, nem o Presidente da Assembleia. Esclareceu que não pode chegar à Câmara Municipal e pedir ao Sr. Chefe de Divisão ou ao funcionário que está à porta que lhe faculte os elementos que quiser, mas sim, faze-lo através do Sr. Presidente da Câmara. Tendo em conta estes factos a resposta que irá colocar no requerimento apresentado à Mesa da Assembleia será esta mesma, porque não pode ser de outra maneira.

Passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por agradecer ao deputado Municipal Dr. Ruben Almeida, a sua intervenção e ao Sr. Presidente da Junta de Ervedosa felicitou-o pela sua persistência no assunto das barragens, ao Sr. Presidente da Junta de Vilar Seco agradeceu as suas preocupações, quanto aos outros senhores deputados que fizeram intervenção agradeceu também as questões colocadas, apesar de não concordar com a forma como se dirigiram ao Presidente da Câmara e não ao Dr. Américo Pereira. Informou que é nesta qualidade que deve ser tratado.

Quanto às questões levantadas referiu ter um esclarecimento por escrito para ler, porque não lhe parece uma questão de respeito para com todos os membros da Assembleia, numa situação em que são colocadas questões ao Sr. Presidente da Câmara, que a todos dizem respeito, a explicação ficar apenas no conhecimento de duas ou três pessoas. Toda a gente deve ter conhecimento daquilo que lhes perguntam e aquilo que é respondido. Referiu que quanto à questão da famosa história dos vencimentos trouxe consigo um documento e aproveitou para lembrar que, a partir daquele momento,

todos os requerimentos que lhe forem apresentados, jamais lhe dará conhecimento individualmente, mas sim a todos, para que todos sejam testemunhas daquilo que é perguntado e respondido.

Quanto ao documento informou que o irá entregar ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

De seguida passou a ler o referido documento subscrito pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, do teor seguinte: “ Historial dos Duodécimos dos Subsídios Extraordinários de Novembro de dois mil e cinco.

Em cumprimento do despacho de V.Ex.^a, informo que o processo do pagamento do subsídio extraordinário do mês de Novembro de dois mil e cinco, aos eleitos locais em regime de permanência, teve a sua origem e desenvolvimento da seguinte forma:

1 – Tendo por base o preceituado na alínea a), n.º 1, do art. 5, conjugado com o n.º 1, art.º6, da Lei 29/87, de 30 de Junho, entenderam os serviços processadores dos vencimentos do Município, após consulta aos serviços jurídicos (via telefone) da CCDRN, não pagar os duodécimos referentes ao subsídio extraordinário do mês de Novembro, aos eleitos em regime de permanência que cessaram o mandato a vinte e sete de Outubro de dois mil e cinco, tendo o mesmo sido abonado por inteiro aos eleitos em regime de permanência, que se encontravam em efectividade de funções no mês de Novembro de dois mil e cinco;

2- No dia treze de Dezembro de dois mil e cinco, foram apresentados, na Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vinhais, dois requerimentos subscritos pelos Senhores Engenheiro José Carlos Taveira e José Manuel Rodrigues, onde requerem que lhe sejam pagos os duodécimos do subsídio extraordinário do mês de Novembro, aos quais julgam ter direito, tendo por base o acordam do Supremo Tribunal Administrativo n.º 01932/03, de dois de Março de dois mil e quatro.

3- Após consultar os serviços processadores de vencimentos deste Município quais as razões do não pagamento dos duodécimos em causa, ordenou V. Ex. que fossem solicitados pareceres aos Serviços Jurídicos da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e ao Ex.mo Consultor Sr. Consultor Jurídico da Camara de Vinhais.

4- Através dos ofícios sessenta e dois e sessenta e três datados de onze de Janeiro de dois mil e seis foram solicitados pareceres ao Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e ao Sr. Consultor Jurídico, respectivamente.

5- Em trinta de Janeiro de dois mil seis, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, remeteu a estes serviços o parecer solicitado que em conclusão prevê [... nestes termos - não se aplica este regime (subsídio de férias e de Natal) - o exercício deste direito pelos Eleitos Locais, não está condicionado à verificação de quaisquer requisitos, não pressupõe sequer que seja prestado em tempo mínimo de serviço, dependendo apenas e tão só do exercício do cargo do Eleito Local em regime de permanência, ou de meio tempo, nos meses em que a Lei determina que se proceda ao seu pagamento (ou seja, Junho e Novembro). Consequentemente também não nos parece fraccionáveis no sentido em que não haverá direito a proporcionais/duodécimos dos subsídios extraordinários nas situações de início ou de sessão/suspensão de funções. Face ao exposto afigurasse-nos que haverá direito ao subsídio extraordinário do mês Novembro e do mês de Junho, na totalidade, desde que os Eleitos Locais em causa se encontrem em efectividade de funções nesses meses.]

6- Também no dia trinta de Janeiro foi recebido outro parecer solicitado ao Ex.mo Sr. Consultor Jurídico, que em conclusão prevê não haver motivo para alterar o entendimento dos serviços administrativos, tanto mais que a Lei n.º 52-A/2005 de 10 de Outubro que altera e republica a Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, em data posterior ao acórdão em causa, continua a manter o n.º 1 do art.º 6, que os Eleitos Locais têm direito a uma remuneração mensal, bem como a dois subsídios extraordinários, do montante igual àquele, em Junho e Novembro;

7 - Em dezassete de Fevereiro de dois mil e seis, foi comunicado por escrito ao Sr. Engenheiro José Carlos Taveira e ao Sr. José Manuel Rodrigues, porque surgiram dúvidas quanto ao direito reclamado, tinham sido solicitados pareceres, ao Ex.mo Sr. Consultor Jurídico e aos Serviços Jurídicos da Associação Nacional de Municípios, tendo-lhes sido enviado cópia dos referidos pareceres;

8- Em vinte e sete de Fevereiro de dois mil e seis, vêm os Senhores José Carlos Taveira e José Manuel Rodrigues, declarar que os pareceres em causa nenhuma validade tinham

em face do Acórdão n.º 01932/03 de dois de Março de dois mil e quatro, do Supremo Tribunal Administrativo, pelo que mantinham a posição anteriormente assumida;

9 - Em vinte e dois de Março de dois mil e seis, foram enviadas fotocópias das contestações apresentadas ao Ex.mo Consultor Jurídico para parecer;

10 - Em doze de Maio de dois mil e seis, foi recebido o parecer do Ex.mo Senhor Consultor Jurídico, que declara que os pareceres têm a validade que têm como pareceres.

O Acórdão n.º 01932/03, de dois de Março de dois mil e quatro, tem o valor que tem, refere-se a um caso concreto e nesse tem plena validade, mas a doutrina perfilhada nesse Acórdão não goza de validade geral, que obriga para todos os casos, pois não é um Acórdão para fixação de jurisprudência. Pelo que não devem proceder às razões invocadas pelos requerentes;

11 - Em trinta e um de Maio de dois mil e seis, novamente, os Senhores Engenheiro José Carlos Taveira e o Sr. José Manuel Rodrigues, vêm solicitar o pagamento dos duodécimos do subsídio extraordinário de Novembro de dois mil e cinco, concedendo um prazo de dez dias úteis para um resposta concreta, sob pena de findo o prazo, intentar acção contenciosa junto das instâncias judiciais competentes;

12 - No dia seis de Junho de dois mil e seis, através do ofício 1454/1455 foram informados de todo o historial do processo, bem como do indeferimento dos pedidos apresentados, tendo por base os pareceres recebidos e oportunamente comunicados;

13 - Em três de Agosto de dois mil e seis, vêm novamente os Senhores Engenheiro José Carlos Taveira e José Manuel Rodrigues, requerer a reavaliação do processo, tendo por base, um despacho proferido por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Administração Local, datado de vinte e quatro de Novembro de dois mil e cinco, enviado às CCDRN, para elucidação das autarquias, sobre a matéria em causa;

14- Em cinco de Agosto de dois mil e seis, foram estes requerimentos endossados ao Ex.mo Sr. Consultor Jurídico, Dr. Pedro Afonso, que propôs que fosse solicitado à CCDRN, informação se recomendou às Câmaras para darem cumprimento ao parecer

da Direcção Geral das Autarquias Locais e quando ocorreu essa recomendação, designadamente à Câmara Municipal de Vinhais;

15 - No dia dez de Agosto de dois mil e seis, foi solicitado à CCDRN, a informação em causa;

16 – No próprio dia dez de Agosto, foi dado conhecimento ao Sr. Eng. José Carlos Taveira e ao Sr. José Manuel Rodrigues das diligências efectuadas junto da CCDRN, prontificando-nos a informá-los logo que a CCDRN nos esclarece-se;

17 - No dia vinte e cinco de Agosto de dois mil e seis, o Senhores Eng. José Carlos Taveira e Sr. José Manuel Rodrigues, requerem uma certidão do tempo de serviço prestado na Câmara Municipal na qualidade de Presidente e Vereador a Tempo Inteiro, respectivamente;

18 - No dia vinte e nove de Agosto de dois mil e seis, foram-lhe emitidas as respectivas certidões, tendo as respectivas taxas, dado entrada nos cofres do Município no dia trinta do referido mês;

19 - No dia trinta de Agosto de dois mil e seis, vêm novamente os Senhores Eng. José Carlos Teveira e o Sr. José Manuel Rodrigues requerer que lhe seja certificado o vencimento mensal ilíquido auferido no ano de dois mil e cinco.

Posteriormente, em trinta e um de Agosto, solicitaram, via telefone, que o pedido ficasse sem efeito;

20 – Em trinta de Agosto a CCDRN responde à solicitação enviada no dia dez do mesmo mês, que informa que nas reuniões de Coordenação Jurídica realizadas em Dezembro de mil novecentos e noventa e Outubro de mil, novecentos e noventa e quatro, entre a Direcção Geral da Administração Autárquica, a Direcção Geral do Ordenamento do Território e as Comissões de Coordenação tinham sido aprovadas as seguintes conclusões:

- A propósito da atribuição dos subsídios extraordinários, foi aprovado que não há lugar a aplicação do regime previsto no Decreto-Lei n.º 496/80 - que regula a atribuição dos subsídios de férias e Natal aos funcionários públicos - por recurso ao mecanismo da

integração de lacunas consagradas no art.º 10 do Código Civil, porque o regime estatuído nesse diploma não se coaduna com as especificações dos subsídios atribuídos aos Eleitos Locais, nos termos do Art.º 5.º e 6.º da Lei n.º 29/87;

- O direito a férias e de acordo com o estatuto dos direitos locais é de trinta dias anuais, nada se estipulando sobre o seu regime.

Para além da remuneração mensal, os Eleitos Locais em regime de permanência têm o direito a receber dois subsídios extraordinários, no entanto igual àquele, em Junho e Novembro, direito cuja aquisição depende, apenas do facto de exercerem funções naqueles meses do ano.

O regime legal de atribuição dos subsídios extraordinários aos Eleitos Locais, em regime de permanência configura-se como plenamente autónomo e distinto do regime legal de atribuição dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos, sendo pagos independentemente da data do início, ou da sessão das funções autárquicas.

- Do exposto, resulta que era entendimento das CCR`S, não existir qualquer correlação entre o sistema de férias e de Natal e o correspondente pagamento dos subsídios da Função Pública, e o correspondente pagamento dos subsídios extraordinários dos Eleitos Locais.

No entanto, face ao Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de dois de Março de dois mil e quatro, a posição da CCDRN e da DGAL foi alterada de forma a acolher a tese defendida por aquele Supremo Tribunal.

De facto tivemos recentemente conhecimento que por Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local de vinte e quatro de Novembro de dois mil e cinco, ao qual estamos vinculados, foi manifestada concordância com aquela orientação jurisprudencial.

- Assim, e em conclusão, tendo em conta o Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local de vinte e quatro de Novembro de dois mil e cinco, de que só recentemente tivemos conhecimento, no qual foi manifestada concordância com a orientação jurisprudencial defendida pelo Acórdão do STA de dois de Março de dois mil e quatro, o pagamento dos subsídios extraordinários de Junho e de Novembro aos Eleitos Locais em regime de permanência rege-se, subsidiariamente, pelo DL n.º 496/80, de 20 de Outubro (que regula sobre o pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários e agentes da Administração Pública);

21- Na data de trinta de Agosto, foram depositados nas contas bancárias dos Senhores, Eng. José Carlos Taveira e José Manuel Rodrigues os valores de 2.049,63 € e 1.681,90 € respectivamente, tendo-lhes sido dado conhecimento dos referidos depósitos através dos ofícios n.º dois mil, cento e trinta e dois e dois mil, cento e trinta e três, bem como, apenas tínhamos tido conhecimento do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, no mês de Agosto;

22 – Em trinta e um de Agosto de dois mil e seis, através do despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara foi determinado ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (em regime de substituição), que fosse feito de imediato o cálculo da importância a repor, correspondente aos duodécimos, acrescidos de juros desde vinte e um de Novembro de dois mil e cinco;

23 – Por se encontrar em gozo de férias, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (em regime de substituição), apenas na data de doze de Setembro, lhe fez chegar a informação dos valores a repor acrescidos dos respectivos juros, a saber:

reposição – 2.643,63 €

juros – 76,36 €

24 – Na data de doze de Setembro, através do cheque n.º 5027644380, da Caixa Geral de Depósitos, deu entrada nos cofres do Município as importâncias anteriormente indicadas;

25 – Aguarda-se parecer dos Serviços Jurídicos da ANMP, relativamente aos dois Vereadores permanentes, uma vez que são funcionários públicos e não houve quebra de vínculo funcional, com o serviço de origem.

Vinhais, 26 de Setembro de 2006

O chefe da Divisão Administrativa e Financeira, (em regime de substituição), Horácio Manuel Nunes. “

Referiu não ser necessário reafirmar a sua honestidade. Se erro houve, foi do Sr. Secretário de Estado, que fez uma ordem no dia vinte e quatro de Novembro, quando no dia vinte e um lhe foram depositados os vencimentos.

Para terminar esclareceu mais uma vez que pouco tempo depois de ter tomado posse, no dia sete de Novembro de dois mil e cinco, chegou à sua mesa um requerimento do Sr José Manuel Rodrigues, a solicitar que lhe fosse depositado o subsídio de reintegração. Nessa altura referiu, que despachou para o Sr. Horácio, para proceder em conformidade. Porque não é o Sr. Presidente da Câmara que diz para pagar ou não pagar. São os serviços processadores de vencimentos, os chefes de Divisão, que ganham quase tanto como os Presidentes de Câmara, que têm que responder.

Passados alguns dias, tomou conhecimento que recebeu da Câmara vinte sete mil euros, facto que desconhecia. Disse isto com intenção de mostrar a todos que não houve qualquer tipo de má fé.

Terminada a explicação deste assunto, passou a informar que, foi solicitado ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, e que este por sua vez, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, esclarecimentos sobre algumas questões colocadas pelo Sr. Deputado Carlos Abel e o Sr. Deputado Carlos Costa, sobre as obras de Ervedosa e o pagamento de doze mil euros.

Referiu que iria entregar a resposta ao Sr. Presidente da Assembleia, naquele momento, resposta essa, que deveria ser lida a todos os membros da Assembleia, para todos tomarem conhecimento.

Quanto aos dossiers que foram pedir à Câmara, referiu não terem direito de consultarem os dossiers da forma que o pretendiam fazer. O depositário dos processos é o Chefe de Divisão e na altura foi-lhes dito que se encontrava no funeral do pai. Foi-lhes pedido que esperassem que o Sr. Horácio regressasse ao trabalho para consultarem esses processos.

Convocou os Senhores membros para segunda-feira, por volta das nove e meia, na sala de reuniões da Câmara Municipal, para consultarem os processos que desejarem.

Terminado o esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara, solicitou a palavra o membro Carlos Abel, que começou por referir que achou o discurso do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, um discurso sensato, com o qual concordou. Pretendia lembrar que foram feitos dois requerimentos sobre a questão de Ervedosa, e que são dez dias conforme o CPA, para apresentação de resposta. Se o requerimento foi dirigido ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, compete pois ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia a responder e não o Sr. Presidente da Câmara, ou Sr. Chefe de Gabinete.

Quanto à questão do Sr. Presidente, referiu ter ficado na mesma, porque o Sr. Presidente disse que não pagava e pagou. Informou que desde o início sabiam que esta situação não seria legal, ou regular. Enquanto o Sr. Presidente só se apercebeu à posteriori, esquecendo-se de ler, os ofícios que trocou com esses Senhores. Informou que iria requerer, cópia do dossier relativo aos vencimentos. Porque existem coisas que não foram ditas, apesar de o Sr. Presidente dizer que gosta de formalismos. Relembrou que a maneira como se dirigiu ao seu partido, mostra bem a postura que o Sr. Presidente possui. Causou alguma contestação no público, à qual respondeu que não é sua intenção impedir que se trabalhe, mas sim que seja cumprida a regularidade e a legalidade.

Terminada a intervenção do membro Carlos Abel, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa, que começou por dizer que os membros da bancada do PSD, não confiam uns nos outros. Relembrou que foi chamado à Câmara Municipal numa reunião de Câmara, para apresentar o processo de Ervedosa. O processo foi consultado e foi dito que estava bem. Da parte da bancada do PSD, foi dito que era mentira. O Sr. Presidente da Junta de Ervedosa, respondeu ao Sr. Carlos Costa que ele não estava lá nesse dia, por isso pediu o favor de ser ouvido. Informou que o seu nome nunca veio em Jornal nenhum com trifulhices, nem nunca precisou de outros nomes para ser defendido. Informou que foi entrevistado na altura, e que um advogado chega para cada um... Referiu ser também notícia em Vinhais que o Sr. Presidente da Concelhia do PSD, manda as crianças para outro concelho. Relembrou que a preocupação do concelho é o seu desenvolvimento. Motivo esse, que sempre o levou a dizer que os alunos da sua Freguesia iriam para o primeiro pólo do concelho de Vinhais. Devia ser esta a atitude tomada por todos. No final da intervenção foi aplaudido pelo público.

Tomou a palavra o membro Sr. Carlos Costa, referindo que o Sr. Presidente da Junta de Ervedosa, deveria aguardar, porque no momento certo lhe serão pedidos os devidos esclarecimentos. Referiu não perceber o porquê de demorar tanto tempo a responder aos requerimentos, uma vez que, como foi dito todo o processo está certo.

Referiu que o Sr. Presidente foi realmente à Câmara, mostrou algumas propostas, em que nenhuma delas, foi o empreiteiro que executou a obra. Nessa mesma altura ficou escrito em acta que o Sr. Presidente da Câmara iria solicitar, ao antigo executivo, um documento para confirmar se as obras tinham ou não tinham, sido mandadas fazer pelo

anterior executivo. A pergunta foi feita em Junho e a resposta foi que não lhe mandaram fazer obra nenhuma. Por isso a obra é da responsabilidade da Junta de Freguesia. Referiu nada ter contra a pessoa do Sr. Presidente da Junta de Ervedosa, apenas pretendem que as coisas sejam feitas com legalidade.

Em relação às suas filhas, referiu que no primeiro dia que houver no concelho, mais concretamente um pólo com condições, concerteza que voltaram a estudar no concelho. Para terminar referiu que não são só as suas filhas que estudam fora do concelho, existem dois alunos da Freguesia de Ervedosa que também andam a estudar na Torre.

Relembrou mais uma vez que estes factos, só vêm a provar que a escola em Ervedosa, ficou por razões políticas.

Terminada a intervenção do membro Carlos Costa, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia referiu que pretendia dizer duas breves notas sobre o uso da palavra. Esclareceu que o uso da palavra deve ser para a Assembleia, não deve ser para o Senhor A, ou para o Senhor B. Sempre que se usar da palavra, deve fazer-se de pé, para que todos possam ver quem usa da palavra, e também por uma questão de respeito pela Assembleia.

2 – Ordem do Dia

2.1 – Apreciação e votação da acta da reunião anterior.

Não havendo nenhuma observação a fazer, passou-se à votação. A acta foi aprovada com duas abstenções.

2.2 – Leitura resumida do expediente.

O Sr. Presidente da Assembleia começou por comunicar à Assembleia que deu entrada na mesa um pedido de suspensão do Sr. Armindo António dos Santos, eleito pelo Partido Social Democrata em que solicita a suspensão do mandato por um período de um ano, por razões profissionais. O Senhor Presidente da Assembleia aproveitou o momento para informar que estes pedidos vão de imediato à Comissão Permanente, para que possa ser convocado para a Assembleia seguinte o membro não eleito que segue na lista do PSD, que segundo a informação recolhida é o Sr. Manuel Diogo Morais, residente em Travanca.

Deu conhecimento também que deu entrada na Mesa da Assembleia uma série de correspondência que parece não valer a pena estar a ler em pormenor, porque naturalmente estará à disposição dos Senhores Membros que queiram consultá-la. Quanto à resposta do pedido de informação que o Sr. Presidente da Câmara se tinha referido anteriormente, é de seu entendimento que se deveria ler à Assembleia.

Neste momento pediu a palavra o membro Carlos Abel para referir que apesar de não ver problema em divulgar esta informação, não lhe parece correcto divulgar uma coisa que foi direccionada por alguém, relativamente a um determinado assunto, porque parece-lhe que essa informação é mais pessoal do que propriamente do conhecimento geral desta Assembleia. Sendo as pessoas discriminadas a quererem saber essa informação, não compreende porque é que se há-de estar a maçar as pessoas com informação que não requereram. Desconhece o teor, e considera por isso que não lhe parece muito lícito.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia pediu então aos serviços para tirarem cópia e distribuíssem pelos membros da Assembleia.

2.3 – Período de intervenções.

2.4 – Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade municipal.

“ Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Secretários da Mesa

Senhores Vereadores presentes

Senhoras e Senhores Presidentes da Junta de Freguesia e

restantes Deputados Municipais.

A todos cumprimento de forma respeitosa

Passado que está o Verão, as férias e o lazer, todos regressamos naturalmente às nossas actividades. O trabalho, a vida e as obras do município continuam normalmente.

Foi distribuído o mapa de execução de obras públicas. Não é por isso necessário grandes explicações sobre o seu conteúdo já que esse documento retrata no essencial o que se pretende saber.

No entanto, com a permissão de V.Ex.^{as}, é oportuno realçar, uma obra que consideramos da maior importância estratégica para o desenvolvimento, crescimento e bem-estar da Vila e do concelho.

Há muito que a maioria das pessoas, todos os dias, aqui e ali, reivindicam vias alternativas de trânsito e mobilidade pois, a simpática mas velhinha EN 103, já está longe de cumprir os seus objectivos. Já era tempo de a seu lado, aparecer uma estrada nova, ampla, com traçado moderno e com perfil de avenida. Iniciaram-se as negociações com o Seminário, difíceis, garanto-vos, mas rápidas. Chegou-se a um acordo, diria mesmo a um bom acordo, porque é justo para ambas as partes. No primeiro dia útil à tomada de posse, informei a Divisão de Obras e Equipamentos, que queria com o máximo de urgência um projecto para em Vinhais rasgar uma rua alternativa à EN 103.

As máquinas estão no terreno, trabalhando a bom ritmo e as terraplanagens prevê-se ficarem concluídas no prazo de trinta dias.

Este é apenas o primeiro troço, talvez o mais importante, daquela que será a Circular Interna de Vinhais, circular essa a construir toda ela em perfil de avenida e que pretendemos venha a ser uma alternativa de trânsito e de expansão urbana, pela parte sul da vila e circundando-a em todo o seu cumprimento.

Porque se trata de uma obra muito cara, será executada por troços, sendo que neste momento já estamos a negociar os terrenos da segunda fase.

Um outro aspecto que nos parece ser merecedor de uma chamada de atenção, prende-se com a recentemente constituída sociedade comercial Cacovin – Agroindustria, Lda, sociedade por quotas da qual é sócia a Câmara de Vinhais.

Foram adquiridos os armazéns, executadas as obras e compradas as máquinas necessárias para tudo estar pronto nesta campanha, a fim de recebermos e comercializarmos toda a castanha produzida no concelho.

Trata-se de um grande investimento, na ordem de um milhão de euros, de um investimento de enorme importância estratégica para a agricultura e há muito reclamado, sendo que o mesmo se pretende que grande parte do lucro dos intermediários seja distribuído pelos próprios produtores.

Na óptica do executivo, porque o concelho de Vinhais continua com fortes aptidões agrícolas em alguns produtos, entendemos que os investimentos nesta área, serão sempre bons investimentos, porque necessários.

Por último, mas não menos importante, uma palavra referente ao balanço que já se pode fazer em termos de reestruturas da rede de ensino.

Muito embora a Autarquia sofra no seu orçamento de despesa derivado aos custos com o aumento de circuitos e alimentação, temos a certeza que está a valer a pena.

Fiz questão de, pessoalmente, acompanhar o trabalho que o Senhor Vereador da área, Dr. Roberto Afonso, empreendeu durante estes meses com vista a que tudo se conjugasse para que o arranque do ano lectivo fosse um sucesso. E foi de facto um sucesso.

Dá gosto olhar nos olhos da miudagem e interiorizar toda a alegria e boa disposição que sentem por frequentar escolas completas: com aulas, com pequeno-almoço, lanche, com aulas de música, ginástica, inglês, etc. dá gosto, de facto.

Tenho um enorme orgulho em saber que de forma decisiva contribuímos para a existência de uma escola igual para todos e por uma igualdade de oportunidade para todas as crianças.

Apesar de algumas críticas, que compreendi mas nunca aceitei, traçamos um plano, seguimos em frente e concretizamos a nossa determinação.

E mesmo naqueles casos em que aparentemente poderia haver alguma contestação, sabemos, porque os encarregados de educação e demais intervenientes assim o dizem, que a concentração de alunos foi uma excelente opção.

Lamento o facto de existirem, não sei quantos, mas penso que não serão mais de meia dúzia de alunos cujos pais optaram por colocar os filhos em escolas fora do concelho. Respeitamos essa opção, mas que fique claro que com ela não concordamos.

Termino com uma breve referência a um evento que vai ter lugar na Vila de Vinhais nos próximos dias 20, 21 e 22 de Outubro. Será um grande certame de promoção da castanha e da gastronomia de Vinhais.

E já agora, permitam-me, que desabafe a minha e nossa vontade de que este acontecimento que está a ser organizado conjuntamente com a Arbórea, associação local vocacionada para esta área, venha a ter, dentro de poucos anos, uma fama e uma importância igual ou superior à feira do fumeiro.

É um interessante desafio. Estamos cá para isso.

Quanto à situação financeira do município tenho a informar que é de 1.649.225,78 euros, sendo de dotações orçamentais 1.093.200,80 euros e não orçamentais 556.024,98 euros.”

Terminada a intervenção escrita pediu um segundo para pedir aos Senhores Presidentes de Junta que no final da reunião, aguardem na sala um quarto de hora, para combinarem a participação das juntas de freguesia neste certame.

Solicitou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Vilar Seco, referindo que não se dirige a esta Assembleia só para falar de caça, mas do ensino, o ensino para si está em primeiro lugar. Porque se conseguirmos ser bem ensinados, conseguiremos ser ótimos caçadores.

Deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara e ao seu executivo porque no primeiro dia de abertura de aulas esteve no pólo de Lomba, fez questão pessoal de ver chegar os senhores que levam a refeição ao meio-dia, fez questão de ver chegar a senhora que vai distribuir os pratinhos pelos alunos e fez questão de ver chegar o lanche. Quanto a isto referiu que, podem ficar tranquilos, que os filhos estão melhor assim do que num hotel de cinco estrelas. Gostou imenso de ver, porque se funcionarem todos os pólos como funcionou o de Vilar de Lomba, está-se a fazer um bom trabalho, e aproveitou o momento para dizer que trás três crianças da sua freguesia neste pólo.

Referiu ter dito estas mesmas palavras aos pais. Continuou referindo que também viu chegar o Sr. Presidente do Agrupamento, o Sr. Dr. Vicente e a professora que os acompanha. Trocou impressões de diálogo com estas pessoas e chegou à conclusão que era de pedir a Deus que continue a funcionar deste modo. Porque os seus filhos terão melhores condições do que ele próprio teve quando a sua escola estava junto de casa. Deixou o desejo para que fosse dito a toda a gente e aos encarregados de educação que os filhos são muito bem tratados. Deu um bem-haja à Câmara pelo esforço que tem vindo a ter para fazer dos nossos filhos os Homens de amanhã.

De seguida foi passada a palavra ao Sr. Doutor Gonçalves, que cumprimentou todos os presentes e informou que a sua intervenção tinha como objectivo colocar algumas questões ao Sr. Presidente, relacionadas com a sua e outras que como cidadão gostaria de fazer. Começou por referir que o concelho de Vinhais é um concelho muito envelhecido, muito disperso e coloca-se o problema dos transportes para os idosos se deslocarem até aos serviços de saúde. Vai-se assistindo de dia para dia a pessoas que estão isoladas nas suas localidades e que muitas vezes por esse factor não conseguem ter acesso aos cuidados de saúde. Muitos vão deixando de vir, apesar de o Centro de Saúde

procurar cada vez mais que se faça apoio domiciliário. Este apoio domiciliário é viável, pela pressão de doentes que existe.

Quanto à unidade de fisioterapia, está neste momento a funcionar no Centro de Saúde uma unidade de fisioterapia, essa unidade implica muitas vezes, para que as pessoas possam vir tratar-se nessa unidade, deslocações de dez ou vinte tratamentos, por vezes três os quatro vezes por semana, algumas vezes até diariamente. Muitos utentes das localidades mais afastadas vêm aos cuidados de saúde em transporte de táxi. Garantiu que há vários doentes seus e de outros colegas que estão a desistir de vir à unidade de fisioterapia do Centro de Saúde, exactamente por que não tem transporte para poderem vir, e também porque não têm disponibilidade de dinheiro para poderem vir de táxi. Por esta razão é seu desejo sensibilizar o Sr. Presidente para este problema que está a acontecer.

Outra questão que colocou ao Sr. Presidente prende-se com o facto da dificuldade que existe em aceder de Mirandela a Vinhais. Reconheceu que a estrada se encontra em péssimas condições. Assim, como o percurso entre Vinhais e Bragança que tem um traçado deficitário, e a terceira a acessibilidade que é Macedo de Cavaleiros. Relembra que esta acessibilidade era uma prioridade em termos de candidatura autárquica. Pretende por isso saber qual é ponto da situação e as diligências que apesar de não ser uma obra da Câmara, a Câmara tem por obrigação ser um agente dinamizador e preocupado permanentemente com a melhoria das acessibilidades do concelho.

No tocante à questão da Unidade Móvel de Saúde, referiu que o Centro de Saúde de Vinhais é o único no distrito de Bragança que não tem já no terreno Unidade Móvel de Saúde. Por essa razão gostaria de ouvir da parte do Sr. Presidente uma explicação sendo oportuna qual o ponto da situação sobre esta matéria.

Para terminar, questionou o Sr. Presidente da Câmara relativamente ao ponto da situação do Apoio Social Domiciliário no concelho. Este apoio traduz-se num conjunto de estruturas, rede de centros de dia, com apoio domiciliário, sendo que ainda continua a fazer-se sentir esta dificuldade no concelho de Vinhais.

Terminada a intervenção o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia informou que o Sr. Presidente da Câmara responderia no final às questões colocadas. Passou de seguida a palavra ao membro António Miguel, que começou por questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o que é que a Câmara tem feito ou está a fazer relativamente às estradas desde o cruzamento dos Salgueiros a Seixas e do cruzamento de Sobreiró ao

cruzamento da Gestosa. Adiantou que a explicação que irá receber é que é uma questão de classificação e desclassificação entre o Instituto de Estradas. Gostaria pois, de saber o que é que a Câmara está a fazer para resolver o problema de desclassificação. Porque esta resposta o Sr. Eng. Taveira já a tinha dado muitas vezes.

Uma outra pergunta está relacionada com aquilo que o Sr. Presidente já disse muitas vezes, de que não tinha nenhuma obrigação legal e moral de facto de cumprir os compromissos que o anterior executivo fez, mas o anterior executivo na última Assembleia de Setembro de dois mil e cinco na pessoa do Senhor Vice-Presidente, disse que os saneamentos em Santalha seria uma realidade e que seria um processo irreversível. O facto é que de momento não existe nada, motivo esse que o leva a perguntar como está o processo de saneamento em Santalha. Por fim, a última pergunta está relacionada com o buraco que foi aberto na entrada da aldeia do Pinheiro Velho, no meio da estrada, tirando a placa de sinalização que identificava a aldeia. Nesse local encontra-se uma estrutura de ferro de tamanho idêntico ao do buraco. Visto isto pretende saber a que se destina.

Terminada a intervenção do membro António Miguel, tomou a palavra o membro Carlos Costa que começou por dar os parabéns ao Sr. Presidente pela feira, referindo que também era uma promessa do PSD, por isso pode contar com todo o seu apoio.

Tendo visitado algumas obras do concelho, nomeadamente o Parque Biológico, sobre este projecto não pretende pronunciar-se porque na verdade não conhece, mas no que toca a estrada agora feita pretendia colocar uma questão ao Sr. Presidente. No caso de se cruzar um autocarro com um carro ligeiro como é que irão fazer? Será que um deles terá que vir de marcha a trás até à Zona Industrial?

Referiu ainda que o Sr. Presidente terá dito, e provavelmente em sua opinião, estaria a referir-se à sua pessoa, que as suas filhas andam na Torre. Quanto a esta questão referiu que o Sr. Presidente pode não gostar, mas o filho do Sr. Presidente também anda em Bragança e nunca o criticou por isso.

Voltando às obras, nomeadamente aos passeios que estão a ser feitos na vila de Vinhais, concorda com eles, embora não compreenda que enquanto os concelhos vizinhos apostam no granito, e cubos em paralelos, ou calçada à Portuguesa, Vinhais está a fazer o que se fazia há vinte anos atrás. Em sua opinião devia o Sr. Presidente mudar a estratégia que está a seguir, porque ficaria muito mais enriquecida a vila, se fosse

substituído o cimento. Acredita que não tem lógica nenhuma e nenhum arquitecto concordará.

Em relação ao mapa de execução de obras, referiu que o mapa apresentado é quase igual ao primeiro apresentado pelo Sr. Presidente. As obras que estão presentes no mapa são noventa por cento delas, as mesmas que apresentou na primeira Assembleia. Concluiu que são obras do anterior executivo.

Questionou o Sr. Presidente sobre as obras que está a pensar fazer nas freguesias do concelho. Aquando da campanha eleitoral, comprometeu-se o Sr. Presidente a repavimentar a estrada de Rebordelo a Ervedosa. Em sua opinião deverá ser de Rebordelo a Agrochão. A questão colocada é se a proposta é para manter ou se já esqueceu.

Para terminar questionou mais uma vez o Sr. Presidente se em Rebordelo iria ou não construir um pólo de raiz, com condições para ter crianças pelo menos da parte sul do concelho. Considerou que seria importante uma vez que a escola existente em Rebordelo não tem as mínimas condições.

Foi concedido o uso da palavra ao Sr. Presidente da Junta de Vinhais que começou por cumprimentar todos os presentes e referiu que ainda que, com algum receio que digam que irá fazer “folclore”, não se importa de fazer “ folclore” e de agradecer as obras que a Câmara está a fazer na sua freguesia. Num segundo ponto referiu que não poderia deixar passar a oportunidade, relativamente aquilo que se discutiu no primeiro período desta Assembleia, considerar que foi um exagero muito grande, porque em sua opinião, as pessoas individualizaram demais as questões. Tanto quanto sabe, a questão dos vencimentos não se põe só no Senhor Presidente, mas põem-se também nos Vereadores, e nestes não se procurou se repuseram o dinheiro ou se não o repuseram.

Outra questão que o preocupa, prende-se com as juntas de freguesia, na qualidade de representante das juntas de freguesia preocupa-o o facto de individualizarem a de Ervedosa, por um lado sente-se satisfeito, embora preocupado com o colega.

Referiu que os presidentes de junta ficam também preocupados quando se começa a questionar a questão das transferências da Câmara para as juntas de Freguesia. As juntas de freguesia não têm condições, motivo esse que o leva a desejar que da bancada viesse uma proposta, por exemplo do gabinete de apoio técnico às juntas de freguesia, e que fosse votada.

Se fosse Presidente da Câmara no momento presente, teria algum receio das transferências para as juntas de freguesia.

Acredita também que as juntas de freguesia terão algum receio em requisitar o material a não ser que haja fiscalização de obras. A maior parte dos representantes das juntas de freguesias deste mandato são os mesmos que eram há quatro anos, nos dois últimos anos de mandato, houve transferências para as juntas de freguesia, por ano, de cem mil contos. Dito isto, referiu que nunca se questionou se as juntas de freguesia utilizaram bem ou mal este dinheiro. Daí a necessidade de apresentarem propostas.

Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecimentos, relacionados com as questões ali colocadas.

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu as questões colocadas e começou pela questão dos transportes colectivos, nomeadamente para aquelas pessoas que precisam de ser transportadas para os cuidados de saúde. Sobre esta questão referiu que a Câmara na semana em curso, disponibilizou um autocarro a trinta pessoas, para se deslocarem ao Porto, fazerem exames do rastreio do cancro da mama. Durante as aulas referiu que há uma rede de transportes para todos os sítios. Aproveitou o momento para informar que estão a pagar cem euros aos autocarros que vêm de Ervedosa e Moimenta. Cerca de duzentos euros por dia que se está a pagar à empresa para fazer os transportes colectivos, porque o dinheiro do passe das crianças não chega. Para que se manter os transportes colectivos foi preciso disponibilizar mais dinheiro. Pensou-se na altura que a solução seria por os transportes da Câmara, mas é proibido pela Direcção Geral, porque essas linhas estão concessionadas a uma empresa pública de transportes. A empresa não deixou de fazer os transportes, porque a lei os obriga a fazer, mas permite-lhe também que o façam só uma vez por semana. O que se tem feito e o que se continua a fazer é negociar com a empresa para reduzir os duzentos euros diários. O problema coloca-se porque a Câmara não pode cobrar dinheiro e por outro lado não pode transportar as pessoas gratuitamente nos seus carros. Comprometeu-se sempre que for necessário ir às aldeias buscar alguém para o centro de saúde tal como acontecia anteriormente. Apesar de não terem grande resposta para esta questão, referiu que têm vindo a procurar soluções para este problema. Quanto ao centro de saúde considerou que deveria fazer mais alguma força para ter o próprio carro para efectuar o transporte. Uma vez que o Centro de Saúde hoje tem valências que nunca teve, desde fisioterapia, dentista, raio-X,

motivo esse que é um orgulho para todos. Referiu também que esse carro já existiu e desconhece o motivo porque deixou de existir.

Quanto à estrada de Mirandela referiu que não tem dúvidas nenhuma que está mal. Informou que está a concurso o troço entre a Bouça e Mirandela, sendo lançado a concurso no tempo do governo do PSD, na verdade não lançaram na parte do concelho de Vinhais e parte do concelho de Mirandela. Aquando da reunião em Bragança com o Senhor Primeiro-ministro foi-lhes prometido que essa estrada entraria em PIDAC no próximo ano. Tinha-lhe sido dada a garantia pelo Sr. Director de Estradas de Bragança, Engenheiro Cordeiro Fernandes, que estão a elaborar o projecto.

Quanto a estrada para Macedo de Cavaleiros considerou que já não é tão má quanto era. Está a ser melhorada até ao cruzamento de Vila Boa, esta obra foi alterada porque estava com perfil de quatro metros e passaram para um perfil de seis, daí o atraso na obra.

Tinha previsto que hoje lhe iriam colocar esta questão na Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara referiu vir prevenido, motivo esse que o levou a trazer o projecto da referida estrada e disponibilizou-o para ser consultado. Informou ainda que o referido projecto deu entrada na Câmara, e tendo ficado concluído, a única coisa que consta deste projecto tem data do dia doze de Outubro do ano dois mil. Na altura foi enviada carta à Câmara, a qual solicitava no prazo de trinta dias lhe fazerem chegar a opção em termos de traçado. Esta estrada tinha sido prometida pelo Senhor Engenheiro Guterres em Bragança, e tinha dado ordens para que o projecto fosse feito. E está feito, foram apontadas as alternativas por onde é que se pretendia a estrada. Referiu ter encontrado este projecto na Câmara há alguns dias e tendo falado com o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, foi-lhe explicado o motivo pelo qual não foi feito, motivo esse, que não se atreve a dizer de forma nenhuma. Conclui que a estrada para Macedo foi uma oportunidade perdida. Deixou a convicção de que se irá fazer e embora seja difícil consegui-lo, devido à necessidade de construir uma ponte enorme, que requer muito dinheiro.

Referiu ter lido num jornal há uns dias que o IP 2 iria passar por Vinhais e num jornal mais recente lia-se o seguinte: “ IP2 até Vinhais não está a ser equacionada, garante o Ministro.” Percebe pois a ajuda de algumas pessoas, porque assim fizeram-lhe chegar cópia de um requerimento que um deputado de Bragança, do PSD, entregou na Assembleia da República em Lisboa, chamado Sr. Dr. Adão Silva, que quando viu no jornal que o IP 2 poderia vir por Vinhais, mandou logo um requerimento ao Sr. Ministro

dizendo que o IP2 tem que ir para Bragança. Dirigiu-se aos deputados do PSD que se quisessem tomar nota, lhe seria dada cópia do requerimento, eram estas ajudas, e estas palavras, que os deputados do PSD trazem a fazer os comícios.

Quanto à Unidade Móvel de Saúde e mais uma vez referiu que, não estava combinado com o Sr. Doutor Gonçalves, mas que trouxe consigo a prova que está comprada e está parte paga. Adiantou que é uma Mercedes de luxo, um autêntico consultório médico igual à de Freixo, espera-se pela data da entrega e em sua opinião irá aparecer de certeza como prenda de Natal para todos aqueles que precisam.

Quanto ao Apoio Social Domiciliário referiu não trazer a carta que apresentou ao Senhor Ministro, disponibilizou-se para trazer na próxima reunião.

Adiantou que tinham candidatado três lares para serem construídos ao abrigo do próximo QREN e tinham indicado uma série de valências que devem ser distribuídas pelo concelho de Vinhais.

Quanto à questão do saneamento de Santalha, informou que não está previsto nada em termos de saneamentos em Santalha. E quanto ao buraco do Pinheiro desconhece.

Quanto à questão colocada pelo senhor Carlos Costa, relativamente à questão da estrada para o Parque Natural de Montesinho, referiu ter sido uma luta tremenda do ex-Presidente da Câmara para conseguir colocar lá alcatrão. Como é Parque Natural, não queriam autorizar. Estão por isso a tentar fazer alguns desvios para os carros e autocarros poderem passar.

Para terminar esclareceu ao Sr. Carlos Costa, que não se referiu a ninguém em particular, muito menos aos seus filhos. Não houve qualquer intenção, porque conhece outros casos para além do seu.

Quanto aos passeios em granito, referiu que uma governação correcta, é aquela que faz desenvolvimento actual, sem hipotecar o futuro. Na rua principal haverá ruas em granito, nas secundárias pensam que não se justifica.

Quanto à questão das obras que se irão fazer, referiu que seriam necessárias duas a três horas para esta explicação, porque nunca fugiu a nenhuma questão. Esclareceu que no período de dois meses lhe iria ser facultado o Plano de Actividades, para o próximo ano.

Relativamente à estrada de Ervedosa, considerou ser verdade que prometeu a estrada de Ervedosa arranjada, e também considerou ser verdade que não prometeu arranjar a ponte e neste momento está arranjada. Porque considerou mais importante arranjar a ponte que estava um perigo, do que arranjar a estrada. Adiantou que o arranjo da ponte viria a ser barato, mas está a ser caro.

Quanto ao pólo de Rebordelo, referiu estar feito, o que provavelmente o Sr. Carlos Costa pretendia saber era se iriam construir uma escola nova em Rebordelo. Quanto a esta questão referiu que iriam construir em Rebordelo, não sabendo para já, se iria ser uma escola nova ou aumentar a já existente. Estas duas propostas estão a ser equacionadas, falta saber a opinião do Ministério.

Quanto à questão do mapa de execução de obras ser igual, ou quase igual aquele, que foi apresentado na primeira reunião, esclareceu ao Sr. Deputado Carlos Costa que aprecia as boas intervenções políticas, não aprecia situações em que há demagogia, quando não se dizem verdades. Referiu que no mapa de execução de obras na página um, estão dezasseis obras, apenas seis delas vêm do anterior executivo. Passou a referir os nomes de cada uma das obras: Casa da Vila, questionou o Sr., Carlos Costa se saberia o que é a obra da Casa da Vila; Parque de estacionamento; Beneficiação do Edifício onde funcionam os armazéns da Câmara, vedar os armazéns e fazer cobertura; construção de cinco reservatórios; saneamento e abastecimento de água a Montouto; saneamento e abastecimento de água a Vila Verde e Nunes; saneamento em Rebordelo. Referiu não haver um único risco previsto para estas obras.

Na página seguinte estão quinze obras, sendo que das quinze há treze lançadas pelo actual executivo. O Sr. Carlos Costa riu-se.

Referiu também a ampliação do cemitério dos Alvaredos, o Parque Verde de Desporto e Lazer e todos os outros projectos do Parque Biológico. Conclui que todos estes projectos foram lançados pelo presente executivo.

Referiu ainda ter afirmado relativamente aos arruamentos em Santalha, que respeitava todos os compromissos que vinham do executivo anterior. Tendo todo o gosto em dar seguimento às obras que vinham do executivo anterior. Nunca se responsabilizará pelas obras que os outros pensaram fazer, que não começara, e deixaram para eu começar. É o presente executivo que decide se irão ser feitas ou não.

2.5 – Regulamento Municipal para Apoio à Habitação.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer que este ponto tem a ver com a intenção de desburocratizar um pouco o processo de candidatura. Tinha-se deixado de exigir os requisitos de prova de legitimidade e propriedade das casas, porque o regulamento que existia, exigia que a pessoa tivesse a casa conservada em seu nome. A intenção aqui foi aligeirar um pouco a burocracia, e aumentar um pouco a participação.

Pedi para usar da palavra o membro Dr. Carlos Abel para fazer uma observação e um compromisso, compromisso esse, que pretende assumir perante a Assembleia no sentido de fazer esse tal comparativo que foi falado, sobre as obras que foram feitas e vinham do anterior executivo. Deviam por isso dar o mérito a quem as soube executar. Comprometeu-se a fazer o comparativo e apresenta-lo aquando da execução do projecto para o ano seguinte, no orçamento.

O Sr. Presidente da Mesa interrompeu para pedir que a intervenção fosse feita sobre o ponto em questão.

Relativamente ao assunto em epígrafe o membro Carlos Abel referiu que não lhe custa aceitar esta decisão tendo em conta as pessoas que têm necessidades, mas é preciso também saber como é que é feito, este estudo das necessidades. Os rendimentos muitas das vezes não são peculiares, não são directos, e é complicado por isso fazer essas avaliações. Considerou esta questão mais ideológica do que processual. Considerou haver dois pontos que deveriam ser introduzidos nesta lei.

Deveria haver uma alteração à lei, no sentido de existir um técnico a nível orçamental de cabimento da própria Câmara, relativamente a estas despesas. Considerou ainda que este projecto deveria ter uma rubrica própria e um valor próprio anual. Quanto à norma que refere que os beneficiários poderão candidatar-se no mínimo por cinco anos, devia-se rever esta questão, porque cinco anos parece-lhe muito pouco tempo.

Terminada a intervenção o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia referiu que ficou sem saber se houve uma proposta formal.

Passou-se de seguida à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

2.6 – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que considerou não valer a pena fazer qualquer tipo de explicação, porque o que está em causa é criar um regulamento que

permita atribuir nome às ruas e número às habitações. Adiantou que foi aprovado por unanimidade em reunião do órgão executivo.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia questionou os senhores membros se alguém desejava pronunciar-se sobre o regulamento, ninguém manifestou intenção de intervir e passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

2.7 – 2.^a Revisão ao Orçamento da Receita, 3.^a Revisão ao Orçamento da Despesa e 3.^a Revisão ao P.P.I.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir que estão aqui em causa duas coisas. Confessou que não estava dentro destes assuntos, nem tão pouco tem grande apetência por eles, porque se torna necessário tomar contacto directo com estes assuntos, tinha que começar a estudá-los. Explicou que a venda das participações nos capitais sociais das empresas mini- hídricas, tinha aumentado o orçamento de receita, pelo que se torna necessário distribuir este aumento pelo orçamento da despesa. Continuou referindo que se tinha aproveitado para reforçar a dotação de algumas obras constantes do P.P.I. e por fim referiu-se à aquisição da Unidade Móvel de Saúde, bem como ao apoio social e saneamentos.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia questionou os senhores membros se pretendiam fazer alguma observação.

Pediu a palavra o membro António Miguel que começou por referir que também não aprecia nem percebe muito bem este género de argumentos. Mas viu com agrado o reforço para a aquisição da Unidade Móvel de Saúde. Pelo que deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara.

Referiu também ter estranhado que na reunião do dia vinte e oito de Abril de dois mil e seis, precisamente à cinco meses atrás, ter ouvido do Sr. Presidente que quarta-feira tinha sido aprovada a Unidade Móvel de Saúde de Vinhais, e que o assunto ficaria resolvido provavelmente dentro de quinze dias. Foi em vinte e oito de Abril, e cinco meses são dez vezes quinze dias.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia referiu que ficaram hoje a saber que é um Mercedes de luxo, adiantou que o que na altura tinha-lhe ocorrido uma Senhora D. Mercedes.

Tomou a palavra o membro Carlos Abel que começou por referir que a Senhora Dona Mercedes por acaso casou com um Senhor chamado Benz. Continuou referindo que este ponto é mais da sua área, e relativamente a isto o Sr. Presidente consegue dizer uma coisa e depois fazer outra. Continuou referindo que o Sr. Presidente comprometeu-se a dar seis meses ao PSD para arranjam um investimento alternativo ao investimento que estava a ser vendido da comparticipação das barragens na última assembleia. Referiu estar tudo escrito, em acta, desta vez razoavelmente bem elaborada.

Referiu também que o Sr. Presidente utilizou o termo de energias alternativas. Aquilo que fez foi dar-lhes uma alteração que na sua essência se limita a gastos correntes, nenhum deles em investimento. Disse que seria para investir e vê-se em despesas correntes. Fez novamente um apelo, para que, quando se diz uma coisa em Junho, não se deve dizer outra em Setembro. Pediu ao Sr. Presidente para não ver isto como um ataque pessoal. Falando em atacar, lembrou que o Sr. Presidente atacou-os pessoalmente na questão dos vencimentos.

Por último pediu ao Sr. Presidente esclarecimentos sobre o paradeiro do milhão para investimentos.

O Sr. Presidente da Câmara pediu para ler aquilo que está em acta na última assembleia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia informou que não era obrigado a ler.

Passou de imediato a ler um extracto da acta da assembleia anterior, referindo-se à intervenção do Sr. Presidente, do teor seguinte: “ ... no ponto um passou a explicar que parte deste dinheiro gostaria de o ver reinvestido em energias renováveis no concelho de Vinhais, em hídricas e em eólicas. Informou que neste momento existem duas candidaturas para duas mini-hídricas no concelho de Vinhais, mas ambas são investimento privado... ; a Câmara anda a ser pressionada para dar luz verde no sentido de dar parecer favorável...; portanto, se for possível algum deste dinheiro será canalizado para estes investimentos.”

Terminada a intervenção o Sr. Presidente da Câmara respondeu ao membro Carlos Abel agradecendo a questão colocada. Pediu que parasse com a história do paga e não paga, do diz e não diz...

Pediu permissão para contar uma história em dois segundos. Referiu que o membro Carlos Abel vê coisas que mais ninguém vê, e por isso faz-lhe lembrar um pouco

aqueles que têm filhos em idade de ir à tropa e quando vão depois assistir ao juramento de bandeiras dos filhos, há um homem que vai daqui, por exemplo de Travanca, ou de outro sítio qualquer, que chega a Lisboa e diz assim: “ Só o nosso é que vai direito, os outros vão todos tortos.” Isto para dizer que ninguém vê, nem lê, aquilo que o membro Carlos Abel vê e lê.

Continuou dizendo que aprecia as intervenções da política real, franca e bem-humorada. Referiu ter ouvido enumeras vezes a intervenção que fez e que mandou para a comunicação social. Relembrou que não foi o Dr. Américo que fez, foi sim, o Sr. Presidente da Câmara de Vinhais. Acrescentou que não era segredo, se não, não a teria mandado.

Visto isto, referiu que ainda não lembrou ao membro Carlos Abel, aquilo que o dirigente do seu partido disse aos microfones de uma rádio. Deu-lhe um conselho, para nunca pensar que nós somos Deuses e os outros, o Diabo. Em sua opinião tem que haver um meio de equilíbrio.

Para terminar referiu não perceber como é que alguns fax's chegam às suas mãos, referiu-se à circular que mandou para a comunicação social. Referiu saber também, que esses comunicados que chegam à comunicação social em Bragança, dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara de Vinhais, saem dum Gabinete de um deputado da Assembleia da República de Lisboa do PSD. Referiu também ter cópia desses documentos.

Deu mais um conselho ao membro Carlos Abel, para não mexer no pó, porque isto toca a todos. Pediu para deixar estar as coisas como estão, para não mexer, para deixar andar, para falar da nossa terrinha e das nossas coisas, por exemplo das castanhas.

Mais uma vez, esclareceu que aquilo que leu, foi que o Sr. Presidente da Câmara gostaria que o dinheiro fosse investido em energia eólica, e que parte destas receitas serão investidas. Quanto à proposta de que parte dessa receita fosse distribuída pelas Juntas de Freguesia, é da sua inteira autoria.

Questionou o membro Carlos Abel, se sabe quanto é que a Câmara vai investir no investimento da fábrica das castanhas.

Relembrou que consegue ver tudo nos papéis, mas neste ponto não consegue ver a quantidade de dinheiro com que a Câmara já entrou para este investimento. Em contos, referiu serem quarenta e tal mil contos, que foram dados pelos armazéns, mais trinta e cinco mil contos de capital social, faz um total de oitenta mil contos. Relembrou que isto é investimento a favor da agricultura e que ainda se vai gastar mais.

Referiu-se também à intenção de criar um piquete de veterinária brevemente, e às obras estruturais que estão a ser feitas na vila, nomeadamente rasgar uma avenida, considerou ser o melhor investimento que se anda a fazer em Vinhais.

Esclareceu que a entrada deste dinheiro não estava prevista nas contas da receita do Município, não havia por isso, uma rubrica no orçamento da receita para poder ser registado. Por isso, foi necessário efectuar esta revisão e distribuí-lo pela despesa. Estava a ser investido da forma que foi explicado.

Referiu ainda, que é verdade que disse ao Sr. Vereador do PSD, numa reunião de Câmara, onde o Sr. Vereador Frias é testemunha, que quando se apercebeu deste negócio, perguntou se iriam gastar este dinheiro em rotundas e jardins, foi-lhe dito que algum iria ser gasto sim. A opinião do Sr. Vereador era de que deveria ser investido em energias renováveis. Foi aí que deu seis meses para que lhe fosse apresentado um plano de investimento. Até hoje, não lhe entregou, mas espera que lhe seja entregue, porque será bem-vindo, se vier.

Deixou a informação, de que se está de facto a trabalhar nos investimentos das energias eólicas e lembrou que a Câmara Municipal de Vinhais tem participações na PENOG, conjuntamente com a Câmara de Macedo e Câmara de Bragança. Lembrou também que há o problema de transporte de energia, razão pela qual todo o processo está bloqueado.

O membro Carlos Abel pediu novamente a palavra, sendo-lhe concedida pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, na condição de ser uma intervenção rápida.

O membro Carlos Abel referiu que pretendia dizer duas coisas, uma prende-se com o facto de o Sr. Presidente não ter negado as afirmações que tinha feito. Numa data disse que iria investir em energias renováveis e o que está a ser feito, é exactamente diferente. Quanto à questão das transferências da Juntas de Freguesia, explicou ao Sr. Presidente da Câmara, como deverá fazer, não tendo economicamente de saber, porque é da área de Direito. Continuou a explicação referindo que há uma rubrica própria que é uma rubrica de reservas para investir. Aquilo que deveria ter sido accionado, mais do que os gastos correntes, seria uma reserva para investimentos e aí poderia ter cabimento orçamental, relativamente a esta verba.

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação, tendo sido aprovada por maioria, com seis abstenções.

2.8 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de taxas.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia questionou o Sr. Presidente da Câmara, se este pretendia adiantar alguma coisa sobre esta questão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que este assunto não tem do seu ponto de vista, qualquer subjectividade.

Pedi a palavra o membro António Miguel, para referir relativamente a esta matéria, que em consonância com o Sr. Vereador que votou contra, Dr. Manuel Gonçalves, o PSD, entende que as taxas a aplicar deveriam ser mínimas, uma vez que, no nosso concelho verifica-se uma desertificação e empobrecimento cada vez maior, e sobretudo porque os concelhos grandes e ricos, como por exemplo Matosinhos, que tem um executivo Socialista, descem as suas taxas para atrair as pessoas. Também relativamente a este assunto, e referindo-se à aprovação das taxas do ano anterior, e como não foi cumprido o preceito do artigo cento e doze do número oito, o PSD sentiu-se na obrigação de expor o caso à Inspeção-Geral do Território, ao Tribunal de Contas, à Procuradoria-Geral da República e ao Sr. Director Geral dos Impostos.

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para referir que este é um bom exemplo de conduta. Relembrou que foi aprovado em Assembleia Municipal no ano anterior, onde foram preteridas algumas formalidades gerais, que agora estão a ser denunciadas, e denunciadas também ao Tribunal de Contas e a Procuradoria. Terminou referindo que todos estão em jogo.

Passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovado por maioria com dois votos contra e sete abstenções.

2.9 – Período reservado ao Público.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia questionou se alguém na sala pretendia usar a palavra.

Pedi para usar a palavra o Sr. Manuel Alípio Reis Silva, para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara o porque de não utilizarem a técnica de por a abertura das valas ao metro e não à hora.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu à questão ali colocada, referindo que o vereador desta área é o Sr. Salvador Marques. Adiantou que a sua resposta não iria ser uma resposta técnica, apenas iria dizer aquilo que pensa sobre o assunto. Referiu que o Sr. Manuel Alípio andou a trabalhar muitos anos para a Câmara e na altura não via os defeitos que agora via. Explicou que há trabalhos que não são abertura de vala, deu o exemplo da avenida que anda agora a ser feita, onde se anda a por cabos eléctricos, saneamentos, telecomunicações, e rede de águas pluviais. É necessário meter manilhas, cones, motivo esse pelo qual a máquina não anda sempre a abrir valas. Considerou a pergunta colocada, uma pergunta boa, para quem não esteja dentro dos assuntos. Se treze euros à hora são pouco, deve-se ao facto de trabalharem pouco. Adiantou que já se tentou por ao metro e não resultou, porque há muitos trabalhos que de facto não são só abertura de valas.

Terminada a explicação do Sr. Presidente da Câmara, foi passada a palavra à Senhora Maria Teresa Pinto, que começou por colocar uma questão relativamente ao Centro de Saúde de Vinhais. Referiu que tinha sido prometido nas campanhas eleitorais e queria por isso, saber a data que irá para obras. Referiu que o seu caso em particular é muito doloroso, razão essa, porque gostaria de ver o caso solucionado.

Quanto à empresa que se tem vindo a falar, pretendia saber se no próximo ano já estaria em condições de receber produtos hortícolas ou se será necessário esperar mais algum tempo. Referiu estar já a trabalhar nessa produção, sendo este o motivo da sua preocupação.

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu as questões colocadas e esclareceu que quanto à questão do Centro de Saúde, provavelmente a intenção da Senhora era referir-se à Unidade de Cuidados Continuados. Referiu que foi entregue a candidatura a um programa chamado Saúde Vinte e Um. A legislação foi alterada recentemente, sendo provável que haja a necessidade de reformular o projecto. Esclareceu que o projecto que foi entregue, previa trinta e cinco camas, e o investimento seria, falando em contos, de cento e cinquenta mil contos. Ao Estado previa-se que comparticipasse com cem mil e o restante seria dado pela Câmara e pela Santa Casa da Misericórdia. O projecto irá ser apreciado, não se sabe ainda quando.

Quanto à nova empresa, Cacovin-Agroindustria, Lda, esclareceu que vai começar este ano, com a recolha da castanha, pensa-se que este ano não haverá possibilidade de

recolher os hortícolas, mas depois, durante todo o ano, pensa-se que irá ser possível, implementar também esses produtos.

Terminado o esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, agradeceu a todos os Senhores e Senhoras membros a colaboração para que os trabalhos tivessem corrido com eficácia.

Terminou a Sessão eram dezassete horas e vinte minutos.

E eu, Eduardo Vivente Roxo a redigi, transcrevi e assino.

|

|